



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 776/GR/UFES/2013, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê** “Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretária)”, **leia-se** “Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretário)”.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**PORTARIA Nº 776/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº 23205.001526/2013-92, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores: Thiego Rippel Pinheiro, Assistente em Administração, SIAPE 1754652 (presidente) Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretária).

**Parágrafo único.** Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES